

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1342/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0110319/2025-33

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 16 de junho de 2025, a mudança de prédio da Escola de Educação Especial Raio de Luz, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Av. Maria Amélia de Souza Pedrosa, 474, Centro, em Fervedouro, para a Av. Maria Amélia de Souza Pedrosa, 476, Centro, no mesmo município.

SRE – Carangola

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 09/07/2025